
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 443/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a enorme demanda de realização de perícias médicas, somado ao recesso de final de ano da junta médica do município;

CONSIDERANDO a urgência na definição do afastamento da servidora abaixo nominada, conforme laudo médico acostado ao requerimento;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, de tal forma que a administração pública recomponha a demanda exigida com profissionais qualificados na mesma área de atuação.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dia(s) de licença p/ tratamento de saúde a(o) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a) **ROSILENE ESTEVE DE JESUS NEVES ARAUJO** portador(a) do CPF nº 803.035.011-20, contados a partir de 02/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E7B983DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/12/2024. Edição 3744
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>